



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994
DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR
Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAE/RJ
TEL: (22) 2762.0450 2oficiomaca@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA – RGI

MATRICULA: 34.517

DATA: 27 de maio de 2011

IMÓVEL:- Apartamento nº 304, Torre 09-A, do empreendimento Total Ville Macaé-Condôminio II, a ser construído, na Estrada Virgem Santa, nº 801, da Gleba Virgem Santa, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, e respectiva fração ideal de 0,000860 do terreno, área de terras desmembrada de maior porção do lote de terreno nº. 52-A, não foreira e dentro do perímetro urbano, que no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira: Partindo do marco 1A, com uma distância de 223,00m, confrontando-se com área remanescente, chega-se ao marco 10C; Do marco 10C com uma distancia de 52,87m, confrontando-se com o lote 37, chega-se ao marco 9. Do marco 9 com AZ 77°25'00" e uma distância de 133,80m, confrontando-se com um loteamento pararural, chega-se ao marco 8. Do marco 8 com AZ 61°30'00" e uma distância de 83,00m, confrontando-se com um loteamento pararural, chega-se ao marco 7; Do marco 7 com AZ 48°30'00" e uma distância de 142,30m confrontando-se com um loteamento pararural, chega-se ao marco 6; Do marco 6, com uma distância de 373,00m seguindo a Estrada Virgem Santa e confrontando com a mesma chega-se ao marco 1. Do marco 1 com AZ 278°30'00" e uma distancia de 599,10m, confrontando-se com o lote 51 chega-se ao marco 1A; perfazendo a área total de 96.445,00m². Proprietária:- Direcional SPL Brasília Empreendimentos Imobiliários Ltda, empresa com sede na rua Grão Para, 466, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ nº 11.629.855/0001-00. Titulo anterior: livro 2-CE-1, fls. 17, M- 32.375. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial: (a) Zaida Maria Vieira Silva.

R1-M.34.517. Protocolo 1H nº 93.987: Devedora: Direcional SPL Brasília Empreendimentos Imobiliários Ltda, acima qualificada. Credora:- Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Fiadoras: Direcional Engenharia S.A., com sede na rua Grão Para, 466, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ nº 16.614.075/0001-00; e SPL Engenharia Ltda, com sede na rua dos Timbiras, nº 3.109, 10º andar, Barro Preto-Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ nº 17.047.192/0001-94. Construtora: SPL Engenharia Ltda, já qualificada. Título: Abertura de Crédito e Mutuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 29 de março de 2011, assinado pelas partes. Valor do financiamento: R\$ 17.546.034,75(dezessete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trinta e quatro reais, e setenta e cinco centavos), com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do dito empreendimento. Valor este correspondente também à hipoteca de mais 271 apartamentos em fase de construção. Juros mensais a taxa nominal de 8.0000% a.a. e efetiva 8,3001% a.a. Prazo: 24 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao termino da obra. Este registro refere-se à hipoteca do imóvel constante da matrícula. A presente hipoteca foi inscrita em primeiro lugar e sem concorrência alguma, e que a mesma se enquadra no âmbito do programa minha casa minha vida, na forma da lei nº 11.977 de 07.07.2009, e decreto 6.819 de 13.04.2009. Foram apresentadas e ficaram arquivadas as seguintes certidões negativas: Ações e Execuções fiscais expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca. Ações e Execuções expedidas pela Justiça Federal. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Certidão Conjunta Negativa expedida pelo Ministério da Fazenda. Certidões de Protesto, Ações, Falência e concordata expedidas pelo TJMG-Comarca de Belo Horizonte. CND do INSS. Justiça do Trabalho. Certidão de Quitação de ISS da PMBH. Macaé, 27 de maio de 2011. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo

escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial: (a) Zaida Maria Vieira Silva. Selo de Fiscalização: RRD 77796 RRW.

Av-2 M-34517. Protocolo 1H nº 100103. Averbação: Averba-se o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel acima de acordo com cláusula contida no contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras avenças, datado de 31.01.2012. Macaé, 06 de junho de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial: (a) Irenilda Nolasco de Abreu. Selo de Fiscalização: RTE 78853 DNN.

R-3 M-34517. Protocolo 1H nº 100103: Transmitente e fiadora:- Direcional SPL Brasília Empreendimentos Imobiliários Ltda., acima qualificada. Interveniente construtora: SPL Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.047.192/0001-94, situada na rua Timbiras, 3109, 10º andar, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG. Adquirente: Nilson Marques da Silva, brasileiro, solteiro, auxiliar escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade nº 1103126 expedida pela SSP RJ em 15.05.1990, inscrito no CPF MF sob o nº 068.961.927/80, residente e domiciliado nesta cidade na rua dos Médicos, nº 71, Botafogo. Título:- Compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado 31.01.2012, assinado pelas partes. Valor do contrato:- R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), satisfeitos da seguinte maneira:- R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), desconto concedido pelo FGTS; e, R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) mediante financiamento, sendo o valor de R\$ 3.419,75 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) destinado ao pagamento da fração ideal do terreno acima. Este registro refere-se a transmissão da fração ideal de 0,000860 do terreno acima matriculado. O imposto de transmissão foi recolhido na agência local da CEF no valor de R\$ 625,00, em data de 29.03.2012, guia nº 00015338, controle 1638/2012. Foram apresentadas e arquivadas neste cartório as seguintes certidões negativas:- 1º, 2º, 3º e 4º Tabelionato de Protesto de Belo Horizonte; Ação e execução, executivo fiscal da União, do Estado e do Município expedidas pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Comarca de Belo Horizonte e pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca. Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho – 1ª e 3ª Região. Certidão negativa conjunta expedida pelo Receita Federal, do INSS; Certidão de quitação plena pessoa jurídica; Certidão de Débitos Tributários; Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais; Justiça Federal; Certificado de Regularidade do FGTS. Consulta de nº 0160912060501431, relativa ao disposto no Art. 242, VI, “h”, item 1 (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Custas cobradas com dedução de 50% com base na Lei 4380/64, por tratar-se de operação realizada pelo Sistema Financeiro da Habitação. Deixam de ser recolhidas as taxas de 20% referente a Lei 3217/1999, Lei nº 4664/05 (Fundperj) e 111/06 (Fumperj) por ser tratar de primeira aquisição. Macaé, 06 de junho de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial: (a) Irenilda Nolasco de Abreu. Selo de Fiscalização: RTE 78854 NSQ.

R-4 M-34517. Protocolo 1H nº. 100103. Devedor: Nilson Marques da Silva, já qualificado. Credora:- Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública com sede em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Título:- Compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 31.01.2012 assinado pelas partes. Valor do financiamento: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) no prazo de 300 (trezentos) meses, taxa anual de juros nominal 4,5000% e efetiva de 4,5941%, vencendo-se o primeiro encargo em 29.02.2012 no valor de R\$ 417,94 (quatrocentos e dezesete reais e noventa e quatro centavos). Valor da garantia fiduciária:- R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Macaé, 06 de junho de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade

Santos, auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial: (a) Zaida Maria Vieira Silva. Selo de Fiscalização: RTE 78855 QOU.

Av5 M 34517. Protocolo 1I nº 109099. Averbação: Averba-se a construção do imóvel residencial situado na Estrada Virgem Santa nº 801 – apto 304, Torre 09-A, Bairro Virgem Santa, Condomínio Total Ville Macaé II, nesta cidade de Macaé, RJ, com a área construída de 46,15m2, área comum de 5,07m2, cadastrado na PMM sob o nº 01.7.012.0373.0674, de acordo com Certidão de Habite-se de nº 01300/2013, datada de 25.09.2013, e certidão negativa de débito CND do INSS de nº 003062013-11001339, datada de 08.11.2013, de propriedade Nilson Marques da Silva, dando-se o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Macaé, 27 de janeiro de 2014. Eu, Ana Lydia Silva Menezes, auxiliar de Cartório, digitei. O Oficial: (a) Irenilda Nolasco de Abreu. Selo de Fiscalização: RVT 30162 FIF.

Certidão: Certifico e dou fé que foi registrada a Convenção de Condomínio do TOTAL VILLE MACAÉ – CONDOMINIO DOIS, no livro ficha auxiliar nº 2360 em 30.06.2015. Macaé, 30 de junho de 2015. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial: (a) Zaida Maria Vieira Silva.

Av6 M34517. Protocolo 1J nº 128180. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 26.07.2018 sob nº 128180, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos certifica que o devedor Nilson Marques da Silva, já qualificado, não foi notificado por se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Macaé, 18 de setembro de 2018. Selo de fiscalização eletrônico nº **EC SI 58632 YZB**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial: (a) Irenilda Nolasco de Abreu.

Av7 M34517. Protocolo 1J nº 129914:- Averbação: Averba-se o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel constante da matrícula, em virtude da Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel, de acordo com Ofício nº 62851/2018 - Agencia Macaé da Caixa Econômica Federal, datado de 05 de dezembro de 2018, que fica arquivado neste cartório. Macaé, 07 de dezembro de 2018. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECVD 72176 NPQ**. Eu, Branca Cordeiro Peixoto, escrevente junior, matr. 94/2956, digitei. O Oficial: (a) Gustavo Graeff Silva.

Av8 M34517. Protocolo 1J nº 129914:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor da credora Caixa Econômica Federal, já qualificada, tudo conforme as cláusulas inseridas no referido Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações, datado de 31 de janeiro de 2012, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão foi pago no valor de R\$ 2.149,62 na agencia da CEF em 28.11.2018 através da guia 00041861 e controle 2772/2018. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ 107.480,97 fixado pela Prefeitura Municipal de Macaé. Macaé, 07 de dezembro de 2018. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECVD 72177 DGH**. Eu, Branca Cordeiro Peixoto, escrevente junior, matr. 94/2956, digitei. O Oficial: (a) Gustavo Graeff Silva.

Av9 M34517. Protocolo 1J nº 145436. De acordo com ofício emitido pela Caixa Econômica Federal, já qualificada, datado de 31 de março de 2022, averba-se o resultado negativo dos públicos leilões realizado nos dias 04.08.202 e 19.08.2020, que ficam arquivados neste cartório, sendo que não houve interessados na arrematação do imóvel em garantia, razão pela qual, desde já a Caixa, declara integralmente quitadas todas as obrigações de Nilson Marques da Silva, já qualificado, mantida junto a referida Caixa. Custas cobradas: EMOLS. R\$ 135,45; FETJ/RJ-(20%): R\$ 27,09; FUNDPERJ-(5%): R\$ 6,77; FUNPERJ-(5%): R\$ 6,77; FUNARPEN-(4%): R\$ 5,41; Lei Estadual 6.370/12 – PMCMV -(2%): R\$ 2,43; ISS: R\$ 6,77. TOTAL: R\$ 190,69. Macaé,

07 de julho de 2022. Selo de fiscalização eletrônico nº **EECJ 48125 JJK**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, escrevente, matr. 94/16807, digitei. O Oficial: (a) Gustavo Graeff Silva.

R10 M34517. Protocolo 1J nº 148187. Transmitente:- Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. Adquirente:- Elton Lima Ferreira, brasileiro, nascido em 17.07.1990, auxiliar de plataforma, solteiro, portador da carteira de identidade de nº 32.825.892-6, expedida pelo SECC-RJ em 01.12.2016, inscrito no CPF-MF sob o nº 042.069.995-38, residente e domiciliado na Rua Francisco Coelho Sobrinho, nº 271, aptº 201, Aroeira em Macaé-RJ. Título:- Venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – carte de crédito individual Â-CCFGTS – programa casa verde e amarela com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular de nº 8.4444.2444891-3, datado de 11 de dezembro de 2020, assinado pelas partes. Valor do contrato:- R\$ 64.841,42 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) satisfeitos da seguinte maneira: R\$ 3.979,00 (três mil, novecentos e setenta e nove reais) através de recursos próprios; R\$ 2.506,01 (dois mil, quinhentos e seis reais e um centavo), através dos recursos da conta vinculada do FGTS; e, R\$ 58.356,41 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavo) através de financiamento. Este registro refere-se à transmissão total do imóvel constante da matrícula. Foi recolhido o imposto de transmissão no valor de R\$ 1.492,27 na agência local do Banco do Brasil, em 20.01.2021, guia de nº 00046617, controle nº 7/2021. Consultas nºs 01609.23.01.03.06.208 e 01609.23.01.03.18.209; relativas ao disposto no Art. 242, VI, “h”, item 1 (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Custas cobradas com dedução de 50% com base na Lei 4380/64, por tratar-se de operação realizada pelo Sistema Financeiro da Habitação. Deixam de ser recolhidas as taxas de 20% referente a Lei 3217/1999, Lei nº 4664/05 (Fundperj 5%), 111/06 (Funperj 5%) e 6281/12 (Funarpen 4%) por ser tratar de primeira aquisição. Custas cobradas: EMOLS. R\$ 969,16; FETJ/RJ-(20%): R\$ 0,00; FUNDPERJ-(5%): R\$ 0,00; FUNPERJ-(5%): R\$ 0,00; FUNARPEN-(4%): R\$ 0,00; Lei Estadual 6.370/12 – PMCMV -(2%): R\$ 18,64; ISS: R\$ 48,46. TOTAL: R\$ 1.036,26. Macaé, 03 de janeiro de 2023. Selo de fiscalização eletrônico nº **EEHS 73656 JKL**. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, matr. 94/5598, digitei. O Oficial: (a) Gustavo Graeff Silva.

R11 M34517. Protocolo 1J nº 148187. Devedor:- Elton Lima Ferreira, já qualificado. Credora:- Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública com sede em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Título:- Venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – carte de crédito individual Â-CCFGTS – programa casa verde e amarela com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular de nº 8.4444.2444891-3, datado de 11 de dezembro de 2020, assinado pelas partes. Valor do financiamento:- R\$ 58.356,41 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavo) no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, taxa de juros anual balcão sem desconto: nominal de 8.1600% e efetiva de 8.4722%, taxa de juros anual balcão com desconto: nominal de 7.0000% e efetiva de 8.4722%, taxa de juros anual balcão com redutor de 0,5%: nominal de 6.5000% e efetiva de 6.6972%, taxa de juros anual balcão contratada: nominal de 6.5000% e efetiva de 6.6972%, sendo o valor do encargo mensal inicial: R\$ 517,56 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), vencendo o primeiro encargo mensal em 10.01.2021. Sistema de amortização: SAC. Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Valor da garantia fiduciária:- R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Custas cobradas com dedução de 50% com base na Lei 4380/64, por tratar-se de operação realizada pelo Sistema Financeiro da Habitação. Deixam de ser recolhidas as taxas de 20% referente a Lei 3217/1999, Lei nº 4664/05 (Fundperj 5%), 111/06 (Funperj 5%) e 6281/12 (Funarpen 4%) por ser tratar de primeira aquisição. Custas cobradas: EMOLS. R\$ 359,65; FETJ/RJ-(20%): R\$ 0,00; FUNDPERJ-(5%): R\$ 0,00; FUNPERJ-(5%): R\$ 0,00; FUNARPEN-(4%): R\$ 0,00; Lei Estadual 6.370/12 – PMCMV -(2%): R\$ 6,58; ISS: R\$ 17,98. TOTAL: R\$ 384,21. Macaé, 03 de janeiro de 2023. Selo de fiscalização eletrônico nº **EEHS 73657 JKL**. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, matr. 94/5598, digitei. O Oficial: (a) Gustavo Graeff Silva.

Av12 M34517. Protocolo 1J n° 149798. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 29.05.2023 sob n° 149798, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1° Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos certifica que o devedor Elton Lima Ferreira, já qualificado, não foi notificado, encontrando-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Custas cobradas: EMOLS. R\$ 211,99; FETJ/RJ-(20%): R\$ 42,39; FUNDPERJ-(5%): R\$ 10,59; FUNPERJ-(5%): R\$ 10,59; FUNARPEN-(4%): R\$ 8,47; Lei Estadual 6.370/12 – PMCMV -(2%): R\$ 4,23; ISS/SELO: R\$ 13,08. TOTAL: R\$ 301,34. Macaé, 13 de setembro de 2023. Selo de fiscalização eletrônico n° **EEOX.58334 ZAE** Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial: (a) Gustavo Graeff Silva.

Av13 M34517. Protocolo 1J n° 152683. Averbação. Averba-se o cancelamento da alienação fiduciária, de acordo com documento comprobatório que me foi apresentado e fica arquivado. Custas cobradas: EMOLS. R\$ 168,26; FETJ/RJ-(20%): R\$ 33,65; FUNDPERJ-(5%): R\$ 8,41; FUNPERJ-(5%): R\$ 8,41; FUNARPEN-(4%): R\$ 6,73; Lei Estadual 6.370/12 – PMCMV -(2%): R\$ 3,35; ISS: R\$ 8,41. TOTAL: R\$ 239,81. Macaé, 13 de março de 2024. Selo de fiscalização eletrônico n° **EERI 87223 DGJ**. Maria Vitória Gomes dos Santos, Auxiliar de Cartório, a digitei. O Oficial: (a) Gustavo Graeff Silva.

Av14 M34517. Protocolo 1J n° 152683. Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Banco Caixa Econômica Federal CEF, já qualificada, tudo conforme as cláusulas inseridas no referido Instrumento Particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual Â-CCFGTS – programa casa verde e amarela com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor. datado de 11.12.2020, assinado pelas partes, registrado acima no R10. O imposto de transmissão foi pago no valor de R\$ 2.420,21 em 23.01.2024, através da guia n° 55536 e controle 167/2024. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$ 121.010,33, fixados pela Prefeitura Municipal de Macaé. EMOLS. R\$ 663,06; FETJ/RJ-(20%): R\$ 132,61; FUNDPERJ-(5%): R\$ 33,15; FUNPERJ-(5%): R\$ 33,15; FUNARPEN-(4%): R\$ 26,52; Lei Estadual 6.370/12 – PMCMV -(2%): R\$ 13,26; ISS: R\$ 33,15. TOTAL: R\$ 937,49. Macaé, 13 de março de 2024. Selo de fiscalização eletrônico n° **EERI 87225 TWA**. Maria Vitória Gomes dos Santos, Auxiliar de Cartório, a digitei. O Oficial: (a) Gustavo Graeff Silva.

CERTIFICO ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data também o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS, ÔNUS REAIS; AÇÕES REAIS PESSOAIS E REIPERSECUTÓRIAS E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI N° 6.015/73. Certifico que as custas foram de: Emols.: R\$ 98,00; FETJ: R\$ 19,60; FUNDPERJ: R\$ 4,90; FUNPERJ: R\$ 4,90; FUNARPEN: R\$ 5,88 PMCMV: R\$ 1,96; ISS: R\$ 7,49; TOTAL: R\$ 142,73. O referido é verdade e dou fé. DADA E PASSADA, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, ao dia treze (13) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Katriel de Abreu Ribeiro, auxiliar de cartório, matr. 94/23688 a digitei e conferi. Eu, Gustavo Graeff Silva, O Oficial, subscrevo, dou fé e assino. **Pedido de Certidão n° 094689. Recibo n°. 0001421/23.**

Em testemunho da Verdade
firmo a presente por meio digital.

DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO
DELEGATÁRIO
Matrícula nº. 06/2886

Devidamente assinado por: Gustavo Graeff Silva /Substituto. Matr. 94/5598.



.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec